

Art. 3º No Diário Oficial Eletrônico serão publicadas as Leis Sancionadas ou Promulgadas, Decretos, Resoluções, Portarias, Avisos de Editais de Licitação, Leilões, Termos de Inexigibilidade, Termos de Dispensa de Licitações, Extrato dos Contratos e Convênios, Resumo de Atas, Atos, Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, além de outros atos sujeitos à publicação.

Art. 4º Será admitida a divulgação de matéria emanada do Poder Executivo Municipal e demais entidades municipais, se houver solicitação formal deste.

Art. 5º O funcionamento do Diário Oficial Eletrônico será da seguinte forma:

I) As edições serão diagramadas e editoradas com recursos de informática, controladas por numeração sequenciada a partir do número 01 (zero um), cada edição terá o mínimo de uma página ou número ilimitado de páginas e a numeração das páginas das edições do Diário Oficial Eletrônico será a partir do número 01 (zero um);

II) O calendário das edições é o mesmo do funcionamento oficial da Câmara e a critério do Chefe do Poder Legislativo, da urgência e do interesse público, poderão ser feitas edições extras;

III) Todas as edições serão publicadas na internet no site cmdompedro.ma.gov.br assinado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Serviços Públicos Brasileira - ICP Brasil;

V) Todas as pessoas físicas e jurídicas com acesso à Internet poderão acessar as publicações feitas no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal sem nenhum custo;

VI) As impressões das edições, se necessário, serão feitas por cada órgão, a partir da publicação eletrônica na internet, em impressora comum ou por qualquer outro meio de impressão ou reprodução;

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal deverá instituir, por ato oficial, uma Comissão composta por três membros integrantes da estrutura administrativa ou do Gabinete para organizar e selecionar as matérias para fins de publicação;

Art. 7º O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO veiculará a partir de 10 de setembro de 2022:

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e integrará a primeira edição do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal;

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), 01 de Setembro de 2022.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 2c4c2ca30b7d983c74a2c97c7deefac1

PORTARIA Nº 151/SEMAFIN - 01 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 151/SEMAFIN - 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 033/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**, que tem como objeto a Prestação de Serviço de aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa FELIPE NERES DA CONCEIÇÃO NETO 02930519339 (COMERCIAL DO FELIPÃO)**, com o período de vigência de: **24/08/2022 a 24/11/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 04b9a68d5e0ab9157ed1d8cf85baa1a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 25/2022

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da EMPRESA: **ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **14.781.478/0001-00**, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer.

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	UND.	QTD.	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Locação de Veículo automotor, tipo Ford F4000 "caminhão", com carroceria aberta e/ou com capota. Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado.	12	MÊS	2	FORD/F4000	R\$12.000,00	R\$144.000,00
2	Locação de Veículo automotor, tipo Ford F350 "caminhonete", com carroceria aberta e/ou com capota. Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado.	12	MÊS	1	FORD F350	R\$6.000,00	R\$ 72.000,00